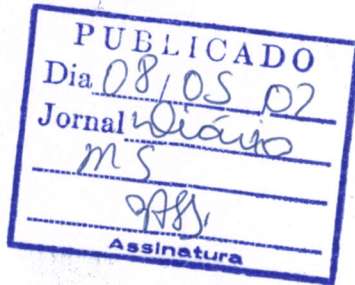




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO N° 498 / 2002

Concede Férias Regulamentares aos Servidores que especifica, e dá outras Providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1°-Conceder Férias Regulamentares aos Servidores nominados abaixo.

1 – **Helena da Costa Carvalho**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Zeladora, lotada na Gerência Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 06 de Janeiro de 2001 à 05 de Janeiro de 2002, tendo início no dia 1° de Abril de 2002, com término no dia 30 de Abril de 2002.

2 – **Joaquim Miranda Sobrinho**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Operador de Maquinas, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo de 15 de Dezembro de 1999 à 14 de Dezembro de 2000, tendo início no dia 22 de Abril de 2002, com término no dia 21 de Maio de 2002.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 23 dias do mês de Abril de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

